

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO NÚCLEO DE FINANÇAS

Circular n.º 258/2018-NFI

Osasco, 14 de junho de 2018

Senhores (as) Diretores (as) de Escola

Assunto: Cartão PDDE- Novo Método de Pagamento

O CAF (Centro de Administração e Finanças) e o NFI (Núcleo de Finanças) tendo em vista Comunicado COFI 06/2018 — Cartão PDDE - Novo Método de Pagamento informam a iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, visando tornar mais ágil a aplicação do recurso disponibilizado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE.

O Governo Federal, por meio do FNDE, iniciou o processo de implantação, em algumas Unidades Escolares de São Paulo (pilotos) do Cartão PDDE - novo método de pagamento, a ser utilizado pelas entidades beneficiarias do PDDE.

O Cartão PDDE poderá ser utilizado para realização de pagamentos, diretamente em máquinas leitoras de cartão magnético dos estabelecimentos comerciais, bem como a efetivação de transferências eletrônicas, ordens de pagamento e excepcionalmente, saques nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

No Estado de São Paulo está em curso a alteração do Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, para possibilitar a utilização do Cartão PDDE de maneira efetiva.

Solicitam, inicialmente que os diretores de escola verifiquem em suas agências bancárias quais os procedimentos e documentos necessários para fornecimento do cartão.

Orientam que aguardem a publicação em Diário Oficial da alteração do artigo 7°, § 3° Decreto n° 12.983 de 15/12/1978, para dar andamento na alteração da documentação da APM .https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1978/decreto-12983-15.12.1978.html

A título de complementação de informações, vale destacar que no site do FNDE http://www.fnde.gov.br/programas/pdde há diversas outras informações e materiais sobre o assunto.

Segue abaixo relação das escolas que estão implantadas no piloto do Cartão PDDE- Novo Método de Pagamento:

- 1- EE. Alice Velho Teixeira Prof^a
- 2- EE. Américo Marco Antonio Dr.
- 3- EE. Antonio Braz Gambarini Dr.
- 4- EE. Antonio Carlos da Trindade
- 5- EE. Antonio de Almeida Junior
- 6- EE. Antonio Paiva de Sampaio Coronel

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060 Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br

- 7- EE. Aureliano Leite Dr.
- 8- EE. Benedicto Caldeira Profo
- 9- EE. Claudinei Garcia Profo
- 10-EE. Elói Lacerda Profo
- 11-EE. Francisca Lisboa Peralta Profa
- 12-EE. Francisco Casabona Profa
- 13-EE. Francisco Matarazzo Sobrinho
- 14-EE. Gabriela Maria Elisabeth Wienkem Irmã
- 15- EE. Gastão Ramos Profo
- 16-EE. Graciliano Ramos
- 17-EE. Heloisa de Assumpção Prof^a
- 18-EE. Horácio Quaglio Profo
- 19-EE.Jardim Santa Maria III
- 20-EE. José Jorge Profo
- 21-EE. José Liberatti Profo
- 22-EE. Julia Lopes de Almeida
- 23-EE. Luiz Lustosa da Silva Prof^o Dr.
- 24- EE. Maria Augusta Siqueira Profa
- 25-EE. Newton Espirito Santo Ayres Profo
- 26-EE. Oguiomar Ruggeri Profo
- 27-EE. Rosa Bonfiglioli
- 28- EE. Telmo Coelho Filho Major

Desde já agradecem e se colocam à disposição para esclarecimentos pelos telefones 2284-8110-Adriana (NFI)/2284-8113 Elaine(NFI)/2284-8323 Rogério (NFI). Cordialmente.

Adriana Alves da Silva Diretor I- NFI Akiko Iafiro Diretor Técnico II CAF

De acordo. 14/06/2018.

Irene Machado Pantelidakis Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060 Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br